Página(s): 1/1

4.241.00

8.941,00

## Decreto Nº 108 - de 01 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.941,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.941,00 ( oito mil e novecentos e quarenta e um reais ) as seguintes dotações do Municipio de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS				
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças				
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	7.941,00			
Total da Sub-Unidade 01 R\$	7.941,00			
Total da Unidade 02	7.941,00			
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA				
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA R\$	1.000,00			
Total da Sub-Unidade 02	1.000,00			
Total da Unidade 11	1.000,00			
Total da Instituição 02	8.941,00			
Total Geral Acrescido	8.941,00			

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.93.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS

	2.02.01.04.122.0005.2.0011	-100 - 0.0.50.50.00 BECENT. BAG ATTVIBABLE BET TO. BE ABIN. ET ITT ITT ITT		
	2.02.01.04.122.0003.2.0011	-100 - 3.3.90.93.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	R\$	2.000,00
	2.02.01.04.122.0003.2.0011	-100 - 4.4.90.51.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	R\$	1.700,00
	Total da Sub-Unidade 01		R\$	7.941,00
	Total da Unidade 02		R\$	7.941,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	Sub-Unidade 02 - BLOCO A	TENÇÃO BÁSICA		
	2.11.02.10.301.0004.2.0059	-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	1.000,00
	Total da Sub-Unidade 02	***************************************	R\$	1.000,00
	rotal da Offidado 11			1.000,00
	Total da Instituição 02		R\$	8.941,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 01 de Julho de 2022

Luzimar de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

**Total Geral Anulado** 

Publicado dia Os de publo de 2022

Gláucia Suelen Vani Alves CPF: 101.409.696-08 Assessor(a) de Gabinete